



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 309/83

Aprova Parecer Prévio do Tri-
bunal de Contas do Estado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VE-
LHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições con-
tidas no art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, Faço saber
que o Plenário da Câmara aprovou e eu Promulgo a seguinte:

R e s o l u ç ã o

Artigo Único - É aprovado o Parecer Prévio
do Tribunal de Contas do Estado, emitido sobre as contas de
responsabilidade do ex-Presidente da Câmara, AUCÉLIO SAMPAIO,
relativas ao exercício de 1982 e, conseqüentemente, aprovadas
as referidas contas por estarem regulares.

Vila Velha, 05 de dezembro de 1983



DORIO DE ALMEIDA CYPRESTES
PRESIDENTE DA CÂMARA